

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XVIII – Edição Nº 2.020 – Quarta-feira, 19 de julho de 2023**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 093/2023 .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
Sem matéria para esta edição. ....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>1</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES .....</b>	<b>1</b>
EDITAL Nº 005/2023 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE.1 .....	1
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES .....</b>	<b>2</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/23.....	2
ATA DA 06/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023.....	2
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 18 DE JULHO DE 2023 .....	2
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 18 DE JULHO DE 2023 .....	3
<b>EXPEDIENTE .....</b>	<b>3</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 093/2023

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Paulo Victor de Brito Netto	Procurador Geral do Município	10/07 /2023 a 30/07/2023
Francisco Lyndo Johnson Andrade Figueiredo	Agente de Endemias	01/08 /2023 a 30/08/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

##### EDITAL Nº 005/2023 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE

Torna público o local das provas dos candidatos deferidos e convocados no edital de nº 04/2023 para o exame da prova de conhecimento específico e dá outras orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da resolução 001/2023, deste CMDCA, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Luís Gomes /RN, e

atendendo ao informativo Nº 001/2023 do CONSEC/RN, publica as orientações referentes a realização da prova e o local de realização da mesma.

#### 1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 1.1. As provas serão aplicadas no dia 23 de julho de 2023, das 08 às 11 horas.
- 1.2. O local de realização das provas será na Escola Municipal Professor Dubas, localizada na Rua Zéio Fernandes, S/N, centro, Luís Gomes - RN.
- 1.3. A abertura do local onde se realizará as provas ocorrerá das 07:00h e os portões se fecharão às 07h30min (horário oficial local).
- 1.3.1. O candidato que chegar após as 7:30h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do pleito.
- 1.4. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao local designando para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

#### 2. DA PROVA

2.1. O envelope que contém as provas será aberto somente as 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem na ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsáveis pela aplicação de prova.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões as 08:00h, devendo ser recolhidas as provas as 11:00h;

2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao término da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 14:00h, na Casa dos Conselhos de Luís Gomes, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-las;

2.6. Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como fraude ou na sua tentativa, a indisciplina o desrespeito aos membros da comissão especial eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta a legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

#### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado no dia 24 de julho de

2023, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.

3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela comissão especial eleitoral.

Luís Gomes /RN 19 de julho de 2023

Maria José Gomes da Silva  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
503.255.494-97

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/23**

Súmula: Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Biênio 2023 a 2025.

Eu, Maria Zildarlene da Silva, na condição de presidente do CMAS, verificando que o mandato do CMAS encerrará no dia 19/08/2023, havendo então a necessidade de convocação da eleição, venho por meio deste edital convocar:

1. Representantes de usuários de assistência social;
2. Representantes dos prestadores de serviços de assistência social;
3. Representantes de profissionais trabalhadores na área de assistência social;
4. Representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social;

Para participação da eleição dos membros da Sociedade Civil do CMAS a ser realizada às 09:00h do dia 03 de agosto de 2023, na Casa dos Conselhos, na Rua Geraldo Torquato do Rêgo (Prédio que também funciona o Criança Feliz), Luís Gomes RN.

Cada área de representação terá direito a um conselheiro titular e outro suplente que serão eleitos em foro próprio no dia e horário convocado através deste edital.

Luís Gomes -RN, 18 de julho de 2023.

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

### **ATA DA 06/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023**

Aos dezoito dias do mês de julho de 2023 reuniram-se na casa dos conselhos, localizada na Rua Geraldo Torquato do Rêgo, Luís Gomes/RN reuniram-se os membros do CMAS: AMAILLY DA CONCEICAO FERNANDES; ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS; MARIA ZILDARLENE DA SILVA; ELIANE TORRES DA SILVA E ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA, e convidados: NATHÁLIA NADJA COSTA BARNABÉ, Supervisora do Criança Feliz, ADNA LOPES SAMPAIO FONTES, Técnica administrativa do CRAS, IRISMAR PINHEIRO DOS SANTOS, Assistente Social do CRAS e DAMIÃO CARLOS, Secretário Executivo da Casa dos conselhos, para reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para ser discutida a seguinte pauta: 1. Apreciação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS); 2. Aprovação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS); 3. Encerramento do mandato dos Conselheiros e realização de nova eleição em data a ser definida. A presidente, Maria Zildarlene da Silva, iniciou saudando a todos os presentes, em seguida passou a palavra para a Secretária Eliane Torres e para a Coordenadora do Cadastro Único, Elmaiza Maria, para apresentação do Projeto executivo Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS. Após a explanação inicial sobre a importância da averiguação cadastral e da inserção de novos cadastros, o Secretário da Casa dos Conselhos, Damião Carlos, com a ajuda da Assistente Social, Irismar Pinheiro, fizeram a leitura do projeto. Pós leitura,

foi explicada a importância do projeto PROCAD-SUAS, que se trata de um recurso que tem como objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para o atendimento do cadastro único, assim como estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistência. Promover a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos: População em situação de rua, pessoas com deficiência, idosos, entre outros. Sendo que para o município de Luís Gomes será disponibilizado o valor de 12.000,00 (doze mil reais), que se encontra na conta do fundo. Após a explicação, foi facultada a palavra em que a presidente, Maria Zildarlene, acrescentou que o valor do recurso é simbólico, haja vista que para executar esse trabalho demanda contratação de pessoas. Contudo, é um pontapé inicial para melhor conhecer a população que precisa está nos programas do governo através do cadastro único. Não tendo mais colocações sobre o projeto, foi aprovado por UNANIMIDADE, seguiu-se a pauta do CMAS sobre a eleição do Conselho de Assistência e da Resolução Nº 09/23 que trata da prorrogação do mandato do atual conselho para até 19/08/2023 devido às festividades municipais. foi-se discutido quais instituições/Associações serão convidados para enviarem seus representantes candidatos a conselheiros do CMAS e delimitada a data para a próxima reunião, que acontecerá dia 03 de agosto, às 09:00hs da manhã, na casa dos conselhos para explanação sobre a importância de ser conselheiro e em seguida, eleição dos membros. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene, presidente deste conselho, lavrei a seguinte ata que será assinada por quem de direito, conforme lista de presença em anexo, e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Luís Gomes-RN, 18 de julho de 2023

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

### **RESOLUÇÃO Nº 08 DE 18 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições e atendendo a função que lhe foi conferida, de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, bem como:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). e

CONSIDERANDO a deliberação proferida por este Conselho, em reunião plenária realizada no dia 18 de julho de 2023, constante na respectiva Ata nº 08,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, a ser executado no âmbito do Município de Luís Gomes, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luís Gomes /RN, 18 de julho de 2023.

Presidente  
Maria Zildarlene da Silva

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVIII – Edição Nº 2.020 – Quarta-feira, 19 de julho de 2023**

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 18 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação, em caráter extraordinário, da prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social para 19 de agosto de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes (CMAS) em Reunião Extraordinária realizada em 18 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), CONSIDERANDO, as festividades municipais durante os meses de junho e julho,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de mandato dos conselheiros titulares e suplentes eleitos - Biênio 19 de junho de 2021 a 19 de junho de 2023 para 19 de agosto de 2023.

Luís Gomes /RN, 18 de julho de 2023.

Presidente  
Maria Zildarlene da Silva

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com